

## ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20-01-2025

### 1ª PARTE – EXPEDIENTE:

1. Abertura:
2. Leitura de texto bíblico:

Deem graças em todas as circunstâncias, pois esta é a vontade de Deus para vocês em Cristo Jesus. (1 Tessalonicenses 5:18)

3. Verificação de quórum:
4. Leitura, e votação da ordem do dia:
5. LEITURA DAS MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

Moção Nº004/2025– Moção de Pesar considerando o falecimento de Joedson Fagundes de Assunção;

· Projeto de Lei nº 001/2025 – denominação de imóvel público centro administrativo da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

6. LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

Ofício Nº022/2025- que encaminha o Projeto de Lei Nº 004 e 005/2025.

Projeto de Lei nº 004/2025 – autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1604/2024, de 26-11-2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 005/2025 – autoriza a suplementação de crédito por redução orçamentária, alterando a lei municipal nº 1604/2024, de 26-11-2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2025 e dá outras providências.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Palavra aos Vereadores inscritos (05 minutos) – matéria apresentada.

GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra aos Vereadores inscritos (10 minutos) – matéria de interesse público.

INTERVALO REGIMENTAL: – Prazo 10 minutos.

2ª – PARTE – ORDEM DO DIA:

Apreciação das Matérias do Legislativo:

Moção N°004/2025– Moção de Pesar considerando o falecimento de Joedson Fagundes de Assunção;

Apreciação das Matérias do Executivo:

Projeto de Lei nº 003/2025 – estabelece normas, condições e desconto para o pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Explicações pessoais e Espaço de líderes:

Manifestação dos Vereadores – 05 minutos cada Vereador.

Encerramento.

Mormaço/RS 20 de janeiro de 2025.

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.